



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022

Após a realização de levantamento da audiência e, constatada a efetiva abrangência/cobertura na sede e interior de Paraíso do Sul, conforme pesquisa realizada pelo Diretor e Assessor Jurídico dessa câmara de Vereadores, constatada ainda se tratar da “rádio referência”, pelos costume dos munícipes paraisenses, fato esse de notório conhecimento público local, a Câmara Municipal de Paraíso do Sul comunica que, de acordo com o art. 24, II, da Lei nº 8666/93 e, reconheceu ser dispensável de licitação para contratar a Empresa Rádio Agudo Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 87.068.292/0001-82, estabelecida na Avenida Concórdia, nº. 1480, na cidade de Agudo, RS, 96540-000, para prestação de serviços de transmissão semanal dos boletins informativos das Sessões Legislativas realizadas pela Câmara Municipal.

Paraíso do Sul, 07 de março de 2022.


PATRICIA PARREIRA
Presidente da Câmara

De acordo:

Adv. Everton Michel Niemeyer
Assessor Jurídico